

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO 020/2013

DECRETO Nº 020/13 Em, 01 de outubro de 2013.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA  
04 DE OUTUBRO DE 2013 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS  
DANTAS-RN, no uso de suas atribuições constitucionais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo o dia 04 de outubro de 2013 – próxima sexta-feira, em virtude do Feriado Estadual dos Mártires de Cunhaú na quinta-feira dia 03 de outubro de 2013.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN,  
01 de outubro de 2013.

**SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Juçara Medeiros  
**Código Identificador:3843751C**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/10/2013. Edição 1002  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>